MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 071, de 09 de novembro de 2006

INSCRIÇÃO À RESIDÊNCIA MÉDICA - R1

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 13 a 24 de novembro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção para Residência Médica, Programas R1, conforme descrito a seguir:

1 – PROGRAMAS Nº DE VAGAS DURAÇÃO SITUAÇÃO PRÉ-REQUISITO

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Anestesiologia	04 (quatro)	3 anos	Recredenciado	não há
Cirurgia Geral	04 (quatro)	2 anos	Recredenciado	não há
Clínica Médica	11 (onze)	2 anos	Recredenciado	não há
Infectologia	01 (uma)	3 anos	Credenciado	não há
Ginecologia e Obstetrícia	05 (cinco)	3 anos	Recredenciado	não há
Pediatria	06 (seis)	2 anos	Recredenciado	não há
Psiquiatria	03 (três)	3 anos	Recredenciado	não há

2 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES À PROVA DA AMRIGS E DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFSM: exclusivamente através dos endereços eletrônicos : www.faurgs.br/concursos ou www.amrigs.com.br .

3 – DOCUMENTAÇÃO (referente à inscrição para Residência Médica da UFSM):

3.1 – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), recolhida à FAURGS, junto com a inscrição ao exame AMRIGS/2007;

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – Fase 1: prova escrita sobre Medicina Geral, constituída pelo exame AMRIGS/2007, dia 07 (sete) de janeiro de 2007, peso 9,0 (nove). O local e horário serão informados pela AMRIGS. Nesta fase, serão selecionados 10 (dez) vezes o número de vagas para cada um dos programas oferecidos;

4.2 – Fase 2:

4.2.1 – Análise do Currículo, com peso 1,0.

4.2.2 – o candidato deverá procurar a listagem dos títulos que serão valorizados, na secretaria da COREME, no site www.ufsm.br e como anexo ao Edital.

4.2.3 – O Currículo (documentado), deverá ser entregue nos dias 18 e 19 de janeiro de 2007, pessoalmente pelo candidato, por procuração ou via postal, no período indicado e para o endereço: Departamento de lotação do programa, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, cep 97105-900, Santa Maria, RS. A não entrega do Currículo, no prazo determinado, eliminará o candidato do concurso;

4.2.4 – A avaliação do currículo será realizada no período de 22 a 24 de janeiro de 2007, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. Os critérios de desempate, serão os mesmos que norteiam os concursos públicos.Os currículos não serão devolvidos.

4.2.5 - A nota final, será a média ponderada da prova escrita (9,0) e da análise do currículo (1,0).

5 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: dia 25 de janeiro de 2007, na Secretaria da COREME e no site: www.ufsm.br. O prazo para recurso será de até dois dias úteis, dias 26 e 29 de janeiro de 2007, após a divulgação do resultado final.

6 – MATRÍCULA: nos dias 30 e 31 de janeiro de 2007, na COREME, em horário de expediente. O candidato suplente, convocado, para ocupar a vaga, terá01 (um dia útil) para efetivá-la, sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte obedecendo a ordem de classificação.

6.1 – Documentação a ser entregue no ato da matrícula na UFSM:

6.1.1 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS, número da conta no Banco do Brasil, número do PIS/PASEP;

6.1.2 – cópia do Diploma e do Histórico Escolar;

6.1.3 – cópia do CRM (para estrangeiros CRM provisório);

6.1.4 – O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7 – O início das atividades está previsto para o dia 01 de fevereiro de 2007.

8 – ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, na Imprensa e no site www.ufsm.br.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

ANEXO AO EDITAL

COREME

Valorização Curricular

1- Objetivos

1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos

1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2 - Critérios para avaliação

2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência - (valor máximo = 4,0)

2.1.1 - Nota global do internato - (valor até 1,0)

2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)

2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)

2.1.4 - Estágios com menos de 120 horas + avaliação (até 0,3 cada)

2.1.5 - Estágios com mais de 120 horas + avaliação (até 0,5 cada)

2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades + avaliação (mínimo de 6 meses), (até 0,3).

2.1.7 - Residência com duração de 2 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (até 0,75)

2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,0)

2.2.1 - Temas livres - (valor até 0,75)

- Congressos internacionais de especialidades - (0,2)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)

- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)

2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 1,5)

- Na íntegra: Internacionais - (0,5)

Nacionais - (0,4)

Locais - (0,2)

- Resumo em anais, com certificado de apresentação:

Internacionais - (0,1)

Nacionais - (0,05)

Locais - (0,025)

Obs: - No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor.

- O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.

2.2.3 - Participação em eventos

- Congressos internacionais de especialidades (0,03)
- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)
- Simpósios, jornadas, encontros (0,01)

2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa. (seis meses ou mais) - (até 0,7)

2.3 - Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)

2.3.1 - Exercício de monitoria durante:

- 1 semestre - (0,25)
- 2 semestres - (0,5)

2.3.2 - Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação com nota mínima 7,0 em instituição reconhecida.

- 0,5 cada língua - (máximo 2 línguas - 1,0)

2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)

2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)

2.4.2 - Aprovação e exercício profissional por no mínimo 6 meses: 0,3

Observações gerais:

- O currículo estará sujeito a defesa durante as entrevistas.
- Não serão valorizados concursos vestibular.